

ATA DA 9ª SESSÃO TELEPRESENCIAL DO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO. No dia 16 de dezembro de 2020, às 10h00, remotamente, através do sistema Google Meet, reuniu-se em **SESSÃO TELEPRESENCIAL** o **TRIBUNAL PLENO** do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **Dalila Andrade** e com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Trabalho **Jéferson Muricy, Alcino Felizola, Luiza Lomba, Paulino Couto, Ana Lúcia Bezerra, Vânia Chaves, Valtércio de Oliveira, Tadeu Vieira, Yara Trindade, Débora Machado, Ivana Magaldi, Marizete Menezes, Humberto Machado, Léa Nunes, Marcos Gurgel, Margareth Costa, Suzana Inácio, Ana Paola Machado Diniz e Rubem Nascimento Junior**, bem como do representante do Ministério Público do Trabalho, Excelentíssimo Procurador **Marcelo Castagna Travassos de Oliveira**. Os Excelentíssimos Desembargadores **Lourdes Linhares, Renato Simões, Edilton Meireles, Luiz Roberto Mattos** encontram-se em gozo de férias. Embora em gozo de férias, compareceu espontaneamente a Excelentíssima Desembargadora **Luiza Lomba**. Embora em gozo de férias, foi convocado o Excelentíssimo Desembargador **Jéferson Muricy** para composição do quinto constitucional. Os Excelentíssimos Desembargadores **Maria Adna Aguiar, Esequias de Oliveira, Graça Boness, Norberto Frerichs e Pires Ribeiro** estão afastados cautelarmente por decisão da Justiça Federal. Abertos os trabalhos às 10 horas, ausentes **EXPEDIENTES. INDICAÇÕES OU PROPOSTAS:** A Excelentíssima Desembargadora Presidente **Dalila Andrade** expôs: "Colegas, eu proponho uma moção de pesar, mais uma, pelo falecimento do advogado Fábio Antônio de Magalhães Nóvoa. Doutor Fábio, ele faleceu nesta última semana, inesperadamente. Mais uma lacuna na advocacia trabalhista, mais uma lacuna na história da Justiça do Trabalho da Bahia. Doutor Fábio Nóvoa, um advogado combativo, experiente, respeitado por todos, tanto os colegas, como nós, magistrados de primeiro e segundo grau, lhano no trato, um homem íntegro, de boa índole, e que vai deixar muita saudade, assim como aconteceu com Doutor Jorge Lima e tantos outros advogados e tantas outras pessoas tão queridas por nós, principalmente ao longo desse ano nefasto de 2020. É um ano que, efetivamente, vai ficar muito marcado na vida de todos nós. E já no findar do ano de 2020 estamos nós às voltas com a perda de mais um advogado que tanto honrou a beca e que tanto está presente nas nossas vidas, na magistratura em geral. Então, a minha moção é de pesar, eu lamento profundamente pela perda do advogado Fábio Nóvoa, lamento muito por toda a sua família, lamento pelo Direito do Trabalho na Bahia. Então, essa é a moção que eu apresento aos colegas e franqueio a palavra a Vossas Excelências". Em adesão, o Excelentíssimo Desembargador **Jéferson Muricy** declarou: "Presidente, claro que eu me associo inteiramente à moção que Vossa Excelência propõe e todos nós nos associamos, isto me parece óbvio, mas eu só queria fazer um registro especial relativamente ao Doutor Fábio Nóvoa. Fomos colegas na advocacia, durante muito tempo, na ATO. Entramos praticamente juntos. Ele saiu um pouco antes de mim, para criar o seu próprio escritório junto com alguns colegas. Eu só queria deixar marcado, sublinhado,

Firmado por assinatura digital em 06/04/2021 10:15 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por DALILA NASCIMENTO ANDRADE. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10121040602332792166.

que, além de um grande advogado, o perfil que Vossa Excelência já destacou tão bem, o Doutor Fábio Nóvoa era também um grande sujeito, uma grande figura humana. Era uma pessoa muito especial, um homem muito culto, preocupado com as questões do seu tempo, estudioso, um homem muito erudito, mas sobretudo uma pessoa muito afetuosa, muito amiga, e portanto um ser humano extraordinário. Eu queria apenas fazer esse registro, porque perdemos o advogado – afamília, claro, perde o seu ente querido – mas perdemos uma pessoa muito especial, que certamente fará muita falta no convívio dos seus amigos, dos seus conhecidos, da comunidade em geral. Eu queria fazer esse registro para com ele me associar à moção proposta por Vossa Excelência". Em seguida, o Excelentíssimo Desembargador **Valtércio de Oliveira** externou: "Senhora Presidente, colegas, eu adiro à moção. Nesses 19 anos que estou aqui no Tribunal, cheguei aqui em junho de 2001, o Doutor Fábio Nóvoa sempre pontuou pela ética, pela lhanza no trato, pela simplicidade, pelo respeito que tinha para com todos nós. Um advogado combativo, mas sempre de fino trato. É mais uma perda lamentável que 2020 nos reservou. Que Deus o receba na mansão celestial, e que conforte seus familiares. Realmente, é mais uma grande perda para o Judiciário Trabalhista". O Excelentíssimo Desembargador **Tadeu Vieira** declarou: "Eu também gostaria de me manifestar, ratificando todas as palavras do Desembargador Jéferson, até porque nós fomos também colegas do mesmo escritório. Tudo o que Doutor Jéferson falou é verdade, e eu coloco num grau superlativo". O Excelentíssimo Desembargador **Marcos Gurgel** ressaltou: "Senhora Presidente, eu também adiro à moção, chamando a atenção de todos, nós devemos seguir o exemplo do Doutor Fábio no trato com as pessoas, com a preocupação com o próximo, precisamos aprender com ele e com tantos outros que se foram que nós temos a obrigação de sermos humanos uns com os outros, evitar os problemas, evitar as brigas, de toda maneira seguir o exemplo que o Doutor Jorge Lima nos deixou, o Doutor Fábio nos deixou, e tantos outros que já passaram em nossas vidas e participaram da Justiça do Trabalho, com todos nós. Nós formamos uma grande família, essa que é a grande verdade. E todos nós nos conhecemos, todos nós sabemos as características de cada um. Então, que o exemplo dele seja seguido por todos nós na condução de nossas vidas. Também quero deixar aqui registrada a minha solidariedade a Paulo Nóvoa, irmão de Doutor Fábio; a Mariana, filha de Fábio; a Mônica Oliveira, que num espaço de tempo muito curto perdeu duas pessoas muito queridas; a toda a família de Fábio, de Jorge, de Wilde Lima, de Carmelo, de tanta gente que se foi esse ano. Que essas partidas sirvam para a gente como exemplo de como nós devemos conduzir as nossas vidas". Retomando a palavra, a Excelentíssima Desembargadora Presidente **Dalila Andrade** disse: "Tem toda a razão, Doutor Marcos Gurgel, Vossa Excelência tem toda a razão. Efetivamente, nós somos uma grande família. Neste ano de 2020 nós estamos afastados fisicamente, longe uns dos outros, por causa da pandemia, mas, no final das contas, a gente, em nossos trabalhos, a gente acaba convivendo muito mais com os colegas e com os servidores do que com nossa própria família. Na verdade, isso acaba acontecendo". Após, a Juíza **Cecília Magalhães**, Presidente da AMATRA5, se manifestou nos seguintes termos:

Firmado por assinatura digital em 06/04/2021 10:15 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por DALILA NASCIMENTO ANDRADE. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10121040602332792166.

"Bom dia a todos os presentes. Eu endosso as palavras do Desembargador Jéferson. Eu estava em contato também, estive muito em contato com o Doutor Fábio Nóvoa, não pela ATO, ao contrário, no lado oposto, pela Rede Ferroviária. Então, nós tivemos uma convivência. Lembro de Doutor Tadeu, enfim, de toda essa turma da advocacia, pela qual eu tenho muito carinho, e que infelizmente 2020 registra grandes e importantes perdas. A fala de Marcos Gurgel, meu querido diretor, também ela é bem relevante, especialmente para o momento que vivemos e do que temos que trazer com tudo isso, esse aprendizado que temos que levar, diante de tantas perdas importantes e que deixam exemplos tão significativos para que todos nós sigamos. Então, Doutora Dalila, parabéns pela moção, e em nome da AMATRA5, eu reforço aqui, oralmente, que adiro integralmente. Muito obrigada". No mesmo sentido o Procurador **Marcelo Castagna Travassos de Oliveira**: "Doutora Dalila, Desembargadores, eu também gostaria de aderir à moção, pelo Ministério Público. Infelizmente, tivemos todas essas grandes perdas. Está, de fato, um ano muito difícil e são pessoas, como Doutor Marcos falou, são pessoas que nós temos relação no dia-a-dia, são pessoas que estão sempre presentes, assim como os advogados, todos os desembargadores e juízes do TRT, servidores, são pessoas que convivem com a gente, já todas são de fato a nossa família. Então, eu gostaria de aderir à moção, lamentando muito a ocorrência". Finalizadas as manifestações, a Excelentíssima Desembargadora Presidente **Dallila Andrade** anunciou: "O Tribunal Pleno, à unanimidade, aprova a moção de pesar pelo falecimento do advogado Fábio Nóvoa, devendo ser expedido ofício à família enlutada, com cópia para a Presidência da OAB-Bahia e a Associação Baiana de Advogados Trabalhistas". Em seguida, o Excelentíssimo Desembargador **Tadeu Vieira** sugeriu que fosse também expedido ofício ao atual escritório de advocacia em que o falecido advogado Fábio Nóvoa trabalhava. A Desembargadora Presidente acolheu a sugestão, determinação a expedição de mais um ofício. Em prosseguimento, o Excelentíssimo Desembargador **Jéferson Muricy** informou que a EJUD5 realizará, nesta data, o evento de encerramento do ano de 2020, com uma palestra com o virologista Gúbio Soares Campos, professor da UFBA, falando sobre a pandemia do coronavírus. Em seguida, haverá uma apresentação de música e poesia com o músico Maviasel Melo. Foi feito o convite para todos os desembargadores, servidores e demais presentes à sessão. Registrou os parabéns pelos aniversários do Desembargador Tadeu Vieira e da Desembargadora Léa Nunes, transcorridos recentemente. A Juíza **Cecília Magalhães** registrou a passagem do aniversário do Juiz Guilherme Ludwig, Vice-Presidente da AMATRA5, nesta data. Após, a Excelentíssima Desembargadora Presidente deu início ao exame das matérias administrativas constantes da pauta, cujas deliberações encontram-se registradas a seguir.

MATÉRIAS ADMINISTRATIVAS - PROAD

1) Proad no 3337/2020: Assunto: ATO TRT5 N. 0334, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020. Altera Ato GP TRT5 n. 00109, 27 de abril de 2020, que confere interpretação aos arts. 173-F a 173-K do Regimento Interno, para autorizar o julgamento dos recursos e ações que tramitam em processos

Firmado por assinatura digital em 06/04/2021 10:15 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por DALILA NASCIMENTO ANDRADE. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10121040602332792166.

físicos por meio de sessões virtuais, telepresenciais, semipresenciais ou presenciais, assim como disciplina a sessão semipresencial.

O Tribunal Pleno resolveu, por unanimidade, REFERENDAR o ATO TRT5 nº 0334/2020, que alterou o Ato GP TRT5 n. 00109, 27 de abril de 2020, que confere interpretação aos arts. 173-F a 173-K do Regimento Interno, para autorizar o julgamento dos recursos e ações que tramitam em processos físicos por meio de sessões virtuais, telepresenciais, semipresenciais ou presenciais, assim como disciplina a sessão semipresencial.

2) Proad 1426/2020 Assunto: Promoção de Juiz do Trabalho Substituto para o Cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho, pelo critério de antiguidade, para ter exercício na VT de Barreiras, decorrente da promoção da Juíza Titular da 34ª VT de Salvador, Ana Paola Santos Machado Diniz e das sucessivas remoções.

O Tribunal Pleno resolveu, por unanimidade, APROVAR o nome da Excelentíssima Juíza Adriana Silva Nico para ser promovida, por antiguidade, ao cargo de Juíza Titular de Vara do Trabalho, para exercício na Vara do Trabalho de Barreiras, em virtude de vaga decorrente da promoção ao cargo de Desembargador do Trabalho da Juíza Ana Paola Santos Machado Diniz, Titular da 34ª Vara do Trabalho de Salvador, e da remoção da Juíza Andréa Presas Rocha da Vara do Trabalho de Barreiras para a Vara do Trabalho de Brumado, com efeitos a partir de 18 de dezembro de 2020.

Após a proclamação da promoção, a Excelentíssima Desembargadora Presidente **Dalila Andrade** se pronunciou nos seguintes termos: “Doutora Adriana, meus parabéns! Nós desejamos muito sucesso a Vossa Excelência, uma trajetória diferente, agora, que Vossa Excelência passa a trilhar, como Titular de Vara do Trabalho, mas toda a experiência carregada ao longo desses anos vai servir para Vossa Excelência conseguir sucesso, manter o seu sucesso e continuar prestando serviços relevantes ao Tribunal e aos jurisdicionados. Meus parabéns! Colocamos à disposição de Vossa Excelência a Presidência do Tribunal. A qualquer momento que Vossa Excelência precisar, estamos disponíveis para lhe auxiliar. Meus parabéns, fico muito feliz com essa sua ascensão, com a sua trajetória”. A Desembargadora Presidente informou ainda que a cerimônia de posse será realizada na sessão do Tribunal Pleno de encerramento do ano judiciário de 2020, no próximo dia 18/12/2020. Em agradecimento, a Excelentíssima Juíza **Adriana Nico** externou: “Bom dia a todos. Na pessoa de Doutora Dalila, eu quero cumprimentar a todos os desembargadores e todos os presentes. Agradecer. Confesso que eu acho que fiquei mais nervosa do que no dia da minha posse mesmo. E foi uma longa espera, 22 anos, mas eu acredito que todas as coisas acontecem no tempo certo. Agradeço em especial ao meu colega Doutor Benilton, que está aqui comigo, que foi o meu grande parceiro pelos últimos 8 anos em Camaçari, que é uma jurisdição que todos os Senhores sabem que não é fácil, e

Firmado por assinatura digital em 06/04/2021 10:15 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por DALILA NASCIMENTO ANDRADE. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10121040602332792166.

que somente com a parceria de um juiz e um homem como ele as coisas podem andar e ter sucesso. Então, muito obrigada, Benilton, por ter estado ao meu lado, continuar estando, mesmo não estando na mesma unidade, mas estamos aqui, juntos. Quero agradecer também ao meu assistente, Oscar, que também se faz presente, acho muito importante esse nosso reconhecimento, porque sem essa ajuda eu também não poderia chegar aonde cheguei. E espero poder agora, enquanto titular, continuar honrando a minha toga, fazer o meu trabalho de uma forma digna, correta, e levando uma jurisdição célere a quem realmente necessita, e podendo desenvolver a minha atividade, a qual optei por fazer há 22 anos, em Goiás. Comecei no Tribunal de Goiás e hoje a minha casa é aqui, pretendo honrá-la durante toda a minha carreira. Muito obrigada a todos os Senhores e Senhoras”.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrei a presente ata, que, após sua aprovação, segue assinada pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do TRT da 5ª Região.

Salvador, 16 de dezembro de 2020.

Naia Vieira Jasmin

Diretora da Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial

Dalila Andrade

Desembargadora Presidente do TRT da 5ª Região

Firmado por assinatura digital em 06/04/2021 10:15 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por DALILA NASCIMENTO ANDRADE. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10121040602332792166.